

490
J

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial em Recuperações Judiciais e Falências

**EXCELENTESSIMA SENHORA DOUTORA RENATA DUMONT
PEIXOTO LIMA, DD.^a JUÍZA DE DIREITO DA 2^a VARA JUDICIAL
DA COMARCA DE GUAPORÉ - RS.**

→ Autos nº 053/1.18.0001255-2

RELATÓRIO
ART. 22, II, "C", DA LRF

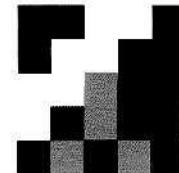
- 1 -

A **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, nomeada e compromissada¹ nos autos da *Recuperação Judicial* requerida pela sociedade empresária **CREDEAL MANUFATURA DE PAPÉIS LTDA** (CNPJ nº 87.864.237/0001-07), vem, respeitosamente, manifestar-se à guisa de **Relatório das Atividades da Recuperanda**² referente ao mês de junho de 2018, o que faz nos seguintes termos:

1. DO EXPEDIENTE. Antes de mais nada, oportuno consultar o Juízo quanto à abertura de incidente próprio para a apresentação dos relatórios das atividades da Recuperanda.

¹ Termo de compromisso na fl. 271.

² Elaborado com auxílio do consultor Felipe Camardelli.



40/
J

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial em Recuperações Judiciais e Falências

Sobre os relatórios, oportuna a lição de DANIEL

CARNIO COSTA:

"É importante o acompanhamento muito próximo da empresa em recuperação judicial, a fim de que se verifique em tempo real se a devedora está se desincumbindo de seus ônus processuais e empresariais, agindo de maneira mais compatível com as finalidades do processo, esforçando-se para produzir, circular riquezas, gerar empregos, e, enfim, demonstrar que o processo de recuperação judicial tem fundamento de existência, diante da capacidade da empresa de gerar os benefícios sociais decorrentes da manutenção do funcionamento da sua atividade empresarial viável"

A Administração Judicial sugere a manutenção nos autos principais, a fim de garantir o amplo e irrestrito acesso às informações neles contidas.

2. DO ESTÁGIO PROCESSUAL. Trata-se de Recuperação Judicial requerida em 21/06/2018, com o deferimento do processamento em 27/06/2018.

- 2 -

Deferido o processamento, as correspondências referidas no art. 22, I, "a", da LRF, foram enviadas logo após a investidura no encargo.

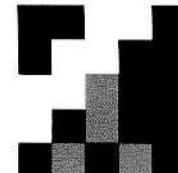
Atualmente aguarda-se a publicação do edital de que trata o art. 52, § 1º, da LRF, conforme minuta enviada à Serventia pela Signatária. A partir deste edital, terá início a fase extrajudicial de verificação de créditos, a ser conduzida pela Administração Judicial.

Está, também, em curso o prazo para a apresentação do plano de recuperação.

É como se encontra o processo.

3. DO PRIMEIRO CONTATO E AS IMPRESSÕES GERAIS. No dia 19 de julho de 2018, a Administração Judicial realizou visita

X



BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial em Recuperações Judiciais e Falências

à sede da Recuperanda, ocasião em que foi recebida pelos sócios Fernando Alban e Daniela Alban, pelo diretor administrativo e financeiro Lourival Garcia e pelo advogado da Recuperanda, Dr. João Carlos Scalzilli.

Inicialmente, o Sr. Fernando Alban fez um relato sobre o histórico da Recuperanda, ressaltando as dificuldades atualmente enfrentadas, as quais, na opinião dele, encontrariam justificativa essencialmente na falta de liquidez decorrente de investimentos com alto custo financeiro realizados em um passado recente.

De se destacar que a Recuperanda é uma empresa de capital 100% nacional, com 46 anos de atuação. Tem por objeto a produção e a comercialização de cadernos, cadernetas e blocos de anotação, atuando tanto no mercado nacional, quanto no mercado internacional e possuindo como principal matéria-prima o papel.

A partir da visita realizada, foi possível confirmar a falta de capital de giro para aquisição de insumos, relatada na exordial como uma das causas da crise .

Também consoante relato dos representantes da Empresa, o mercado de material escolar se encontra em crise. Nesse diapasão, a diminuição do nível de produção acarretou importante queda de seu *marketshare*, que outrora atingira os 23% do mercado interno e atualmente representa apenas 14%.

De qualquer forma, extraiu-se desta abordagem inicial que a Recuperanda possui bons clientes, tanto no mercado atacadista, quanto no mercado de varejo, como por exemplo grandes redes de livrarias e de supermercados.

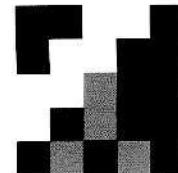
Do ponto de vista estratégico, os representantes da Empresa relataram estar em negociação com investidores em busca de aportes de capital para que o nível de produtividade volte a patamares ótimos.

No tocante à questão tributária, o responsável pela área financeira destacou que a Recuperanda possui débitos em atraso, tanto

692
J

- 3 -

J



BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial em Recuperações Judiciais e Falências

693
fj

no âmbito Federal, como Estadual. Em contrapartida, informou também que a Recuperanda possui saldo credor de IPI, resultante das saídas com alíquota zero de seus produtos, mas que ainda não obteve a homologação dessas compensações por parte o Fisco Federal.

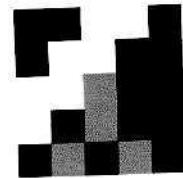
Feitas essas explanações iniciais, os representantes da Recuperanda conduziram a equipe da Administração Judicial numa visita ao setor fabril, onde foi possível constatar que a Recuperanda mantém a fábrica funcionando, ainda que em ritmo muito aquém do ideal.

No recorrido pelas instalações da Recuperanda, observou-se uma robusta estrutura de máquinas, com equipamentos bastante modernos e em perfeito estado de conservação. Contudo, a Administração Judicial julga importante pontuar que havia diversas linhas de produção fora de operação.

Importa, ainda, destacar que não havia grande quantidade de produto acabado em estoque, o que está em linha com a afirmação de que o problema atual não decorre do processo de venda dos produtos, mas sim da falta de capital de giro para aquisição de insumos.

Por fim, ressalta-se que não apenas o setor fabril, mas as instalações da Recuperanda como um todo se encontram em ótimo estado e demonstram cuidado, limpeza e manutenção frequente, conforme relatório fotográfico a seguir:

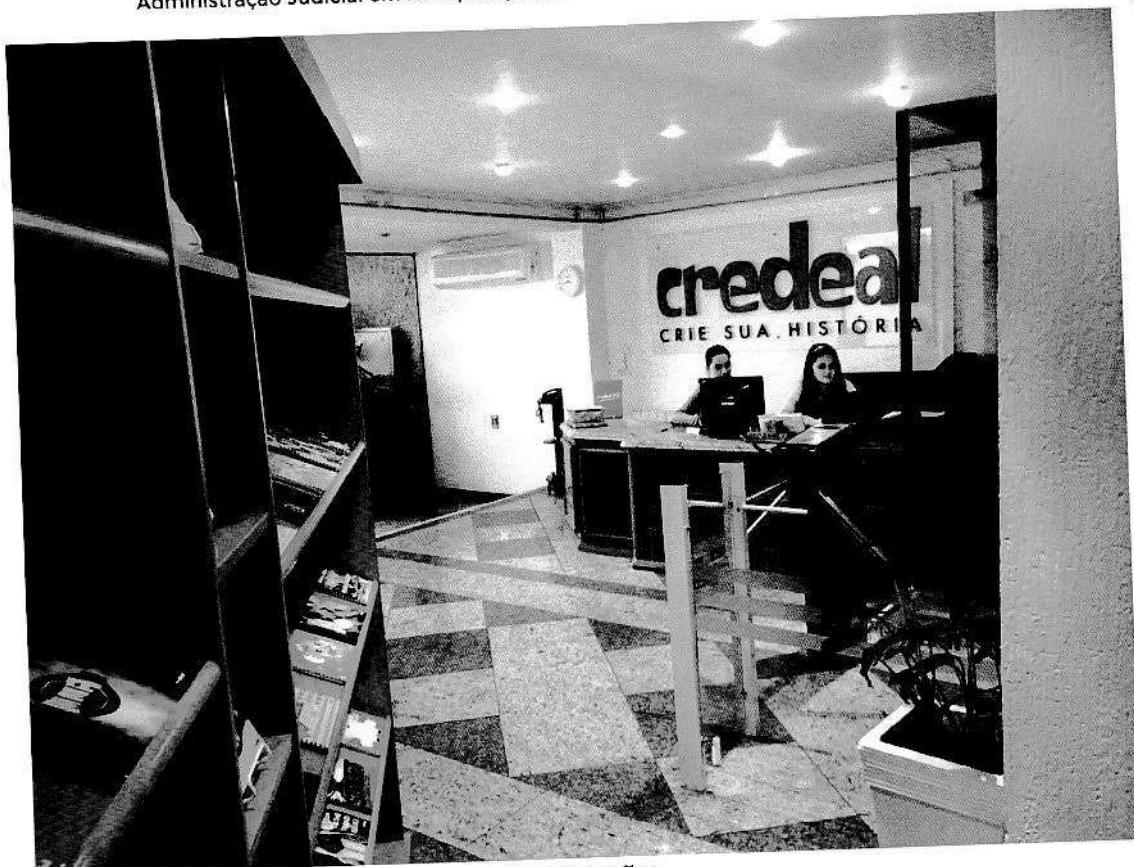
- 4 -



494
JF

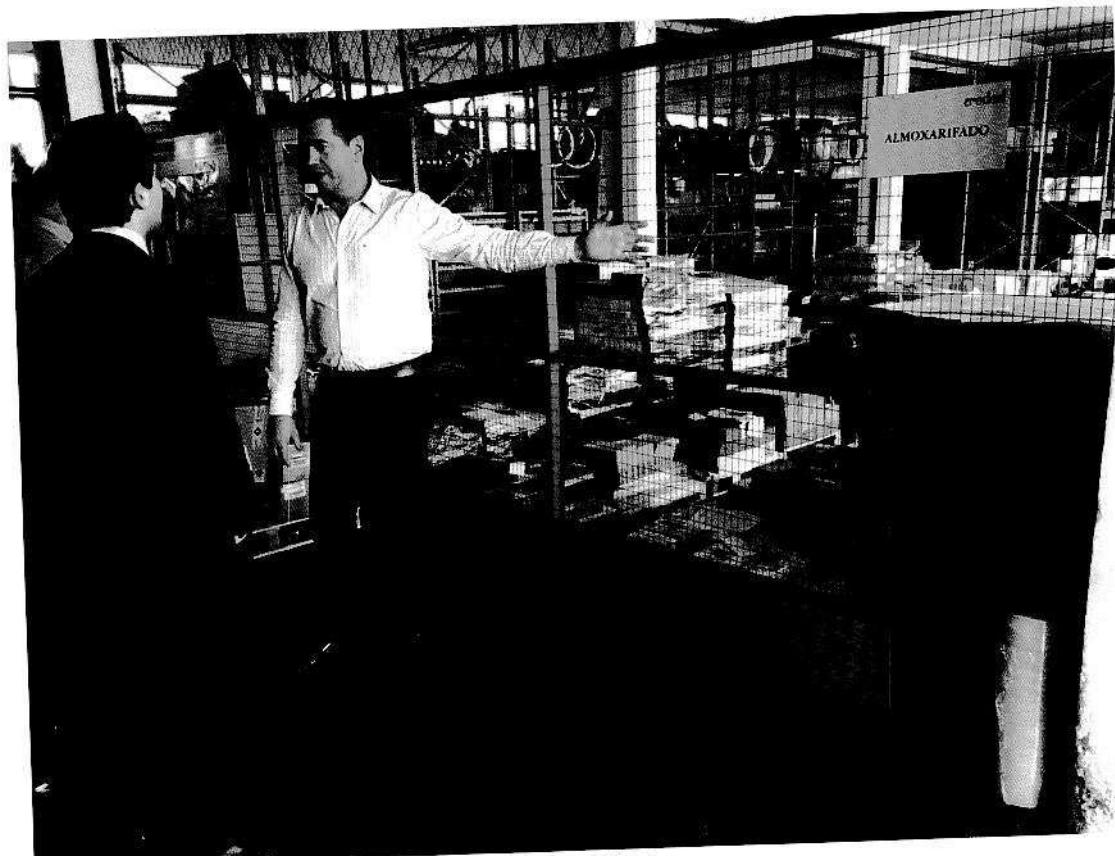
BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial em Recuperações Judiciais e Falências



Recepção

- 5 -

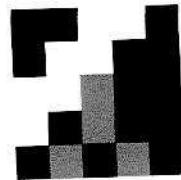


Almoxarifado

Porto Alegre
Av. Ipiranga, 40 | 1510 • Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090
51 3307.2166

Passo Fundo
Rua Independência, 800 | 4º andar
Centro • 99010-041
54 3311.1428 • 54 3311.1231

contato@preservacaodeempresas.com.br
preservacaodeempresas.com.br



495
JF

BRIZOLA E JAPUR

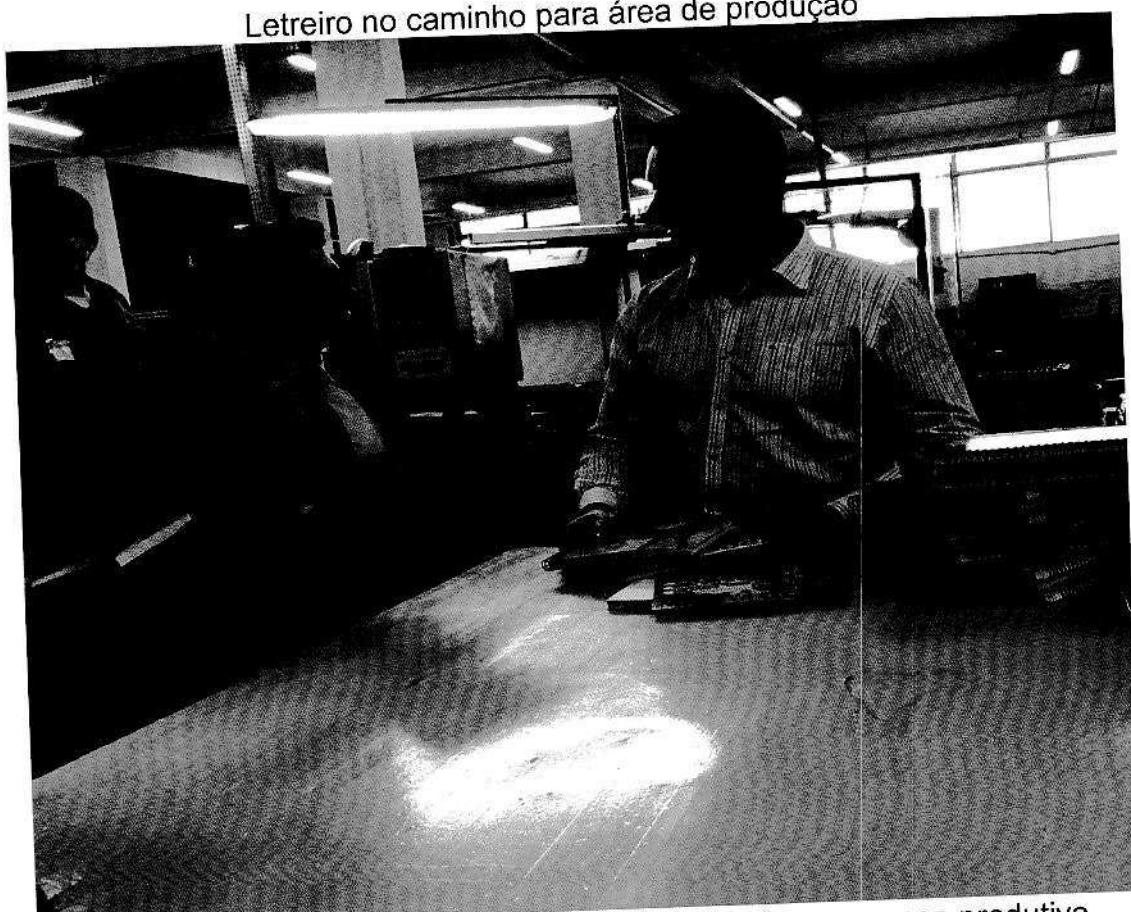
Administração Judicial em Recuperações Judiciais e Falências

“ NÃO EXISTE FÓRMULA MÁGICA
PARA VENCER A CRISE.

É PRECISO DEDICAÇÃO E
EMPENHO DE TODOS COMO EQUIPE.”

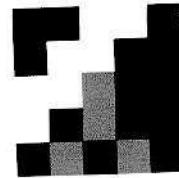


Letreiro no caminho para área de produção



Representantes da Recuperanda explanando sobre processo produtivo





486
J

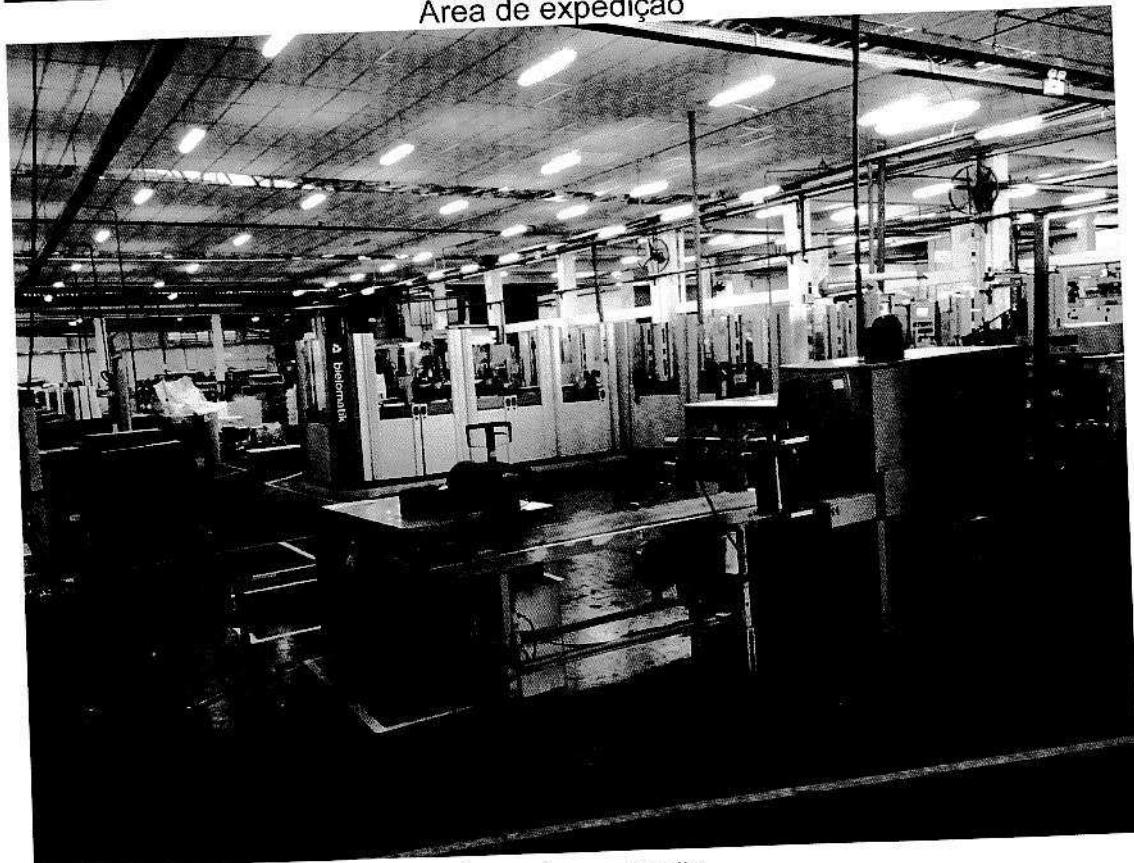
BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial em Recuperações Judiciais e Falências



Área de expedição

- 7 -



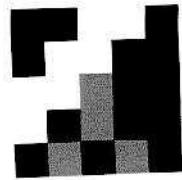
Área de produção

X

Porto Alegre
Av. Ipiranga, 40 | 1510 • Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090
51 3307.2166

Passo Fundo
Rua Independência, 800 | 4º andar
Centro • 99010-041
54 3311.1428 • 54 3311.1231

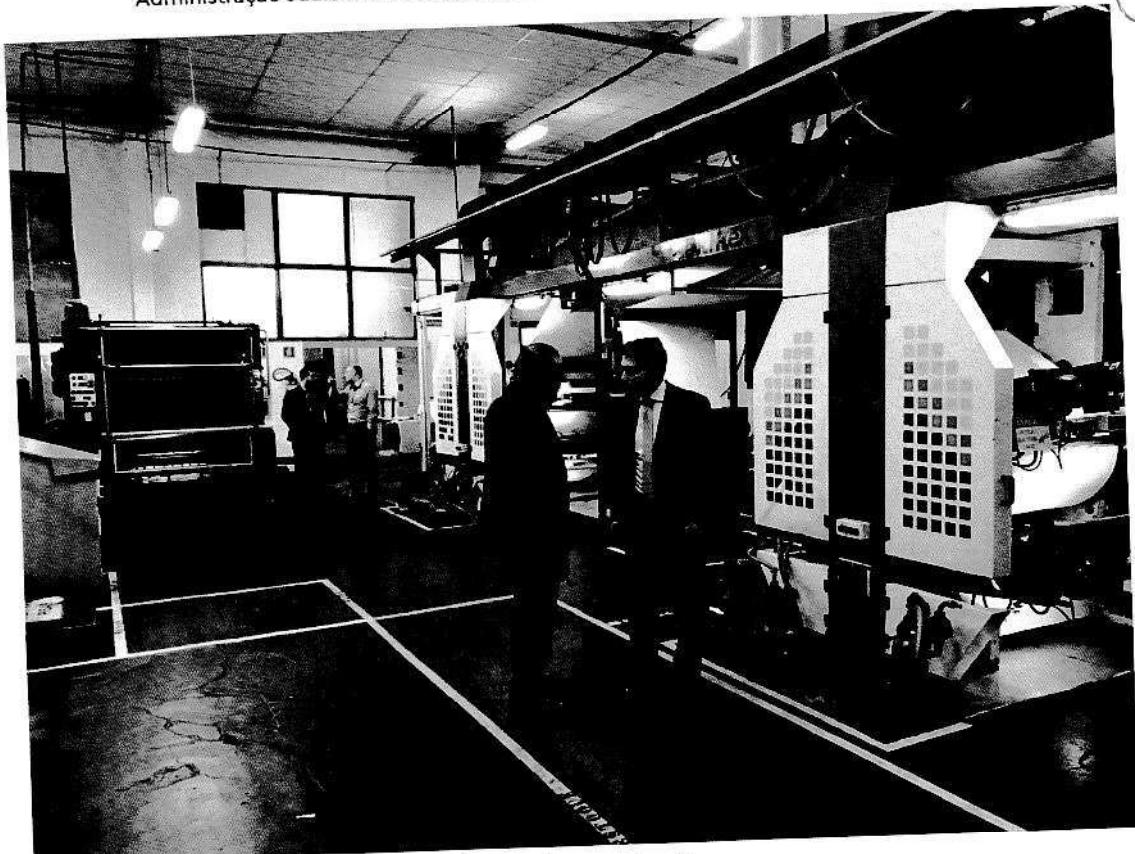
contato@preservacaodeempresas.com.br
preservacaodeempresas.com.br



698
JF

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial em Recuperações Judiciais e Falências

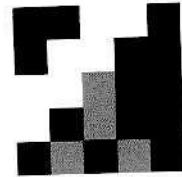


Área de produção



Área de produção

- 8 -



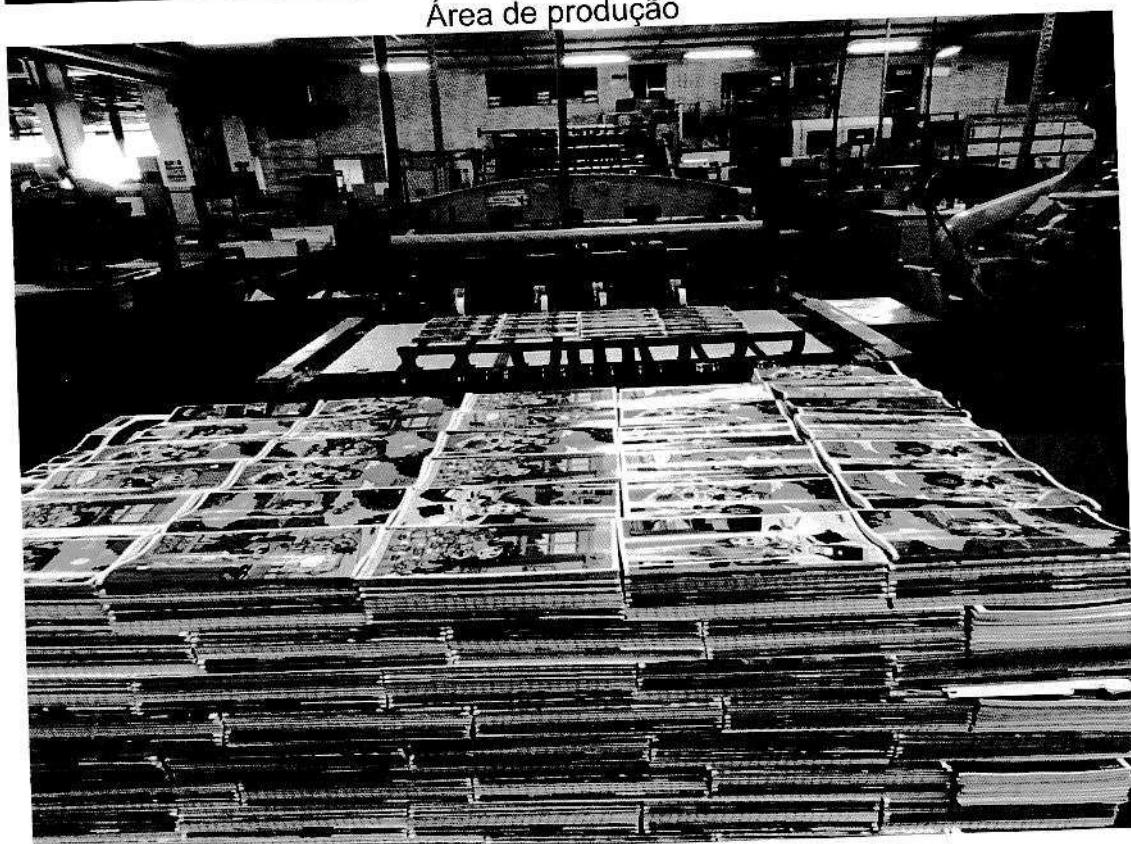
498
fb

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial em Recuperações Judiciais e Falências



Área de produção



Área de produção

Porto Alegre

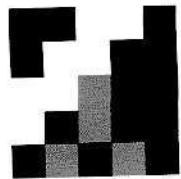
Av. Ipiranga, 40 | 1510 - Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090
51 3307.2166

Passo Fundo

Rua Independência, 800 | 4º andar
Centro • 99010-041
54 3311.1428 • 54 3311.1231

contato@preservacaodeempresas.com.br
preservacaodeempresas.com.br

X



BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial em Recuperações Judiciais e Falências

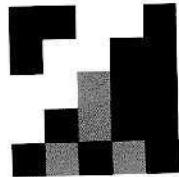


Área de produção



Área de produção

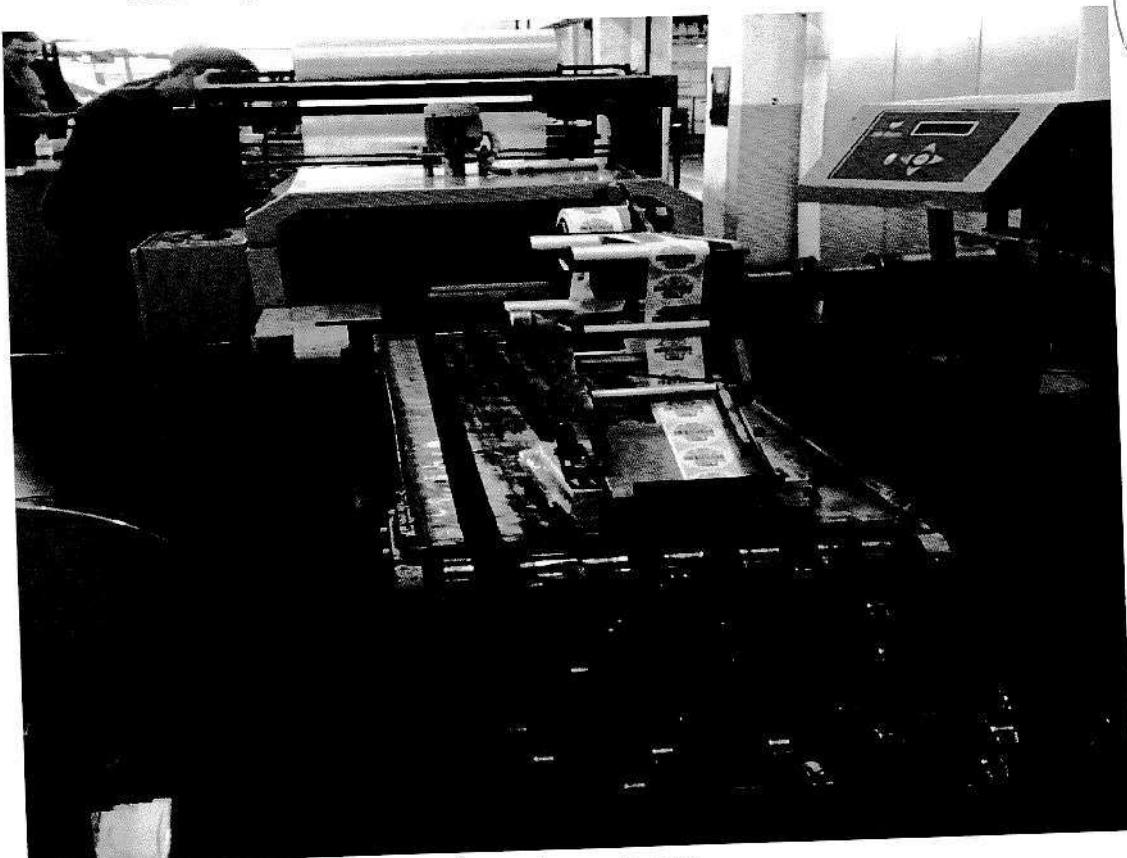
- 10 -



500
cf

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial em Recuperações Judiciais e Falências



Área de produção

- 11 -



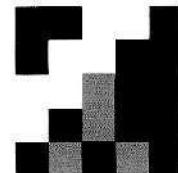
Área de estoque de matéria prima

X

Porto Alegre
Av. Ipiranga, 40 | 1510 • Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090
51 3307.2166

Passo Fundo
Rua Independência, 800 | 4º andar
Centro • 99010-041
54 3311.1428 • 54 3311.1231

contato@preservacaodeempresas.com.br
preservacaodeempresas.com.br



50/
J

A fim de melhor acompanhar esta visita inicial, a Administração Judicial disponibiliza gravações de vídeos que ilustram uma parte do processo produtivo da Recuperanda, os quais podem ser visualizados acessando-se o QR Code³ abaixo:



Trata-se, portanto, de Empresa que atende à finalidade da Lei nº 11.101/2005, pois gera emprego, produz e circula riquezas, enquadrando-se no perfil institucional ínsito ao conceito de empresa do célebre Alberto Asquini:

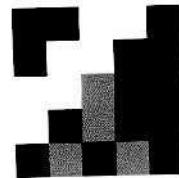
- 12 -

"Ora, a empresa, sob o perfil corporativo, oferece um exemplo típico de instituição. Na empresa como organização de pessoas, compreendendo o empresário e os seus colaboradores, concentram-se todos os elementos característicos da instituição; o fim comum, isto é, a conquista de um resultado produtivo, socialmente útil, que supera os fins individuais do empresário (intermediação, lucro) e dos empregados (salário); o poder ordenatório do empresário em relação aos trabalhadores subordinados; a relação de cooperação entre esses; a consequente formação de um ordenamento interno da empresa, que confere às relações de trabalho, além do aspecto contratual e patrimonial, um particular aspecto institucional."⁴



³ Para decifrar o código, é preciso ter um leitor de QR Code instalado no celular ou no computador. Feito isso, basta aproximar a câmera do smartphone ou a webcam do símbolo. Quase instantaneamente, o emblema dá acesso aos vídeos da visita da Administração Judicial.

⁴ ASQUINI, Alberto. Perfis da Empresa. *Revista de Direito Mercantil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, n. 104, p. 124, 1997.

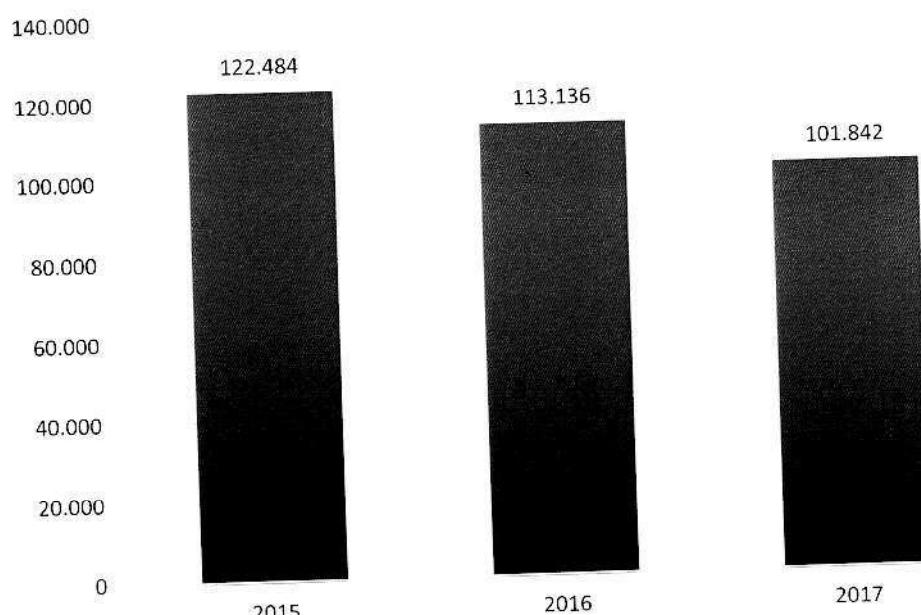


502
JF

4. DA ANÁLISE DA RECUPERANDA. Passemos à análise dos demonstrativos financeiros da CREDEAL MANUFATURA DE PAPÉIS LTDA. relativos aos exercícios findos em 2015, 2016 e 2017. Destaca-se que todos os valores referidos no presente relatório estão expressos **em milhares reais (R\$)**.

4.1 DA RECEITA BRUTA. Com base nas demonstrações de resultado do exercício do período em análise, verifica-se que a receita operacional bruta da Recuperanda no ano de 2017 apresentou os valores detalhados no quadro abaixo, comparados com os exercícios de 2016 e de 2015 (em milhares de reais):

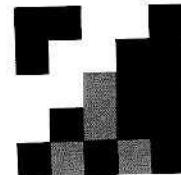
RECEITA BRUTA



- 13 -

Observa-se que o faturamento da Recuperanda vem caindo. Ao longo dos últimos três exercícios findos, registra-se uma queda na receita bruta da ordem de aproximadamente 17%, demonstrando uma redução nas atividades da Recuperanda.

De acordo com o diretor financeiro, a Recuperanda de fato se valeu da técnica de gestão de crise denominada *downsizing*, que consiste justamente na redução das atividades, cortando gastos desnecessários e reduzindo o ciclo operacional da Empresa. Na maioria das



503

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial em Recuperações Judiciais e Falências

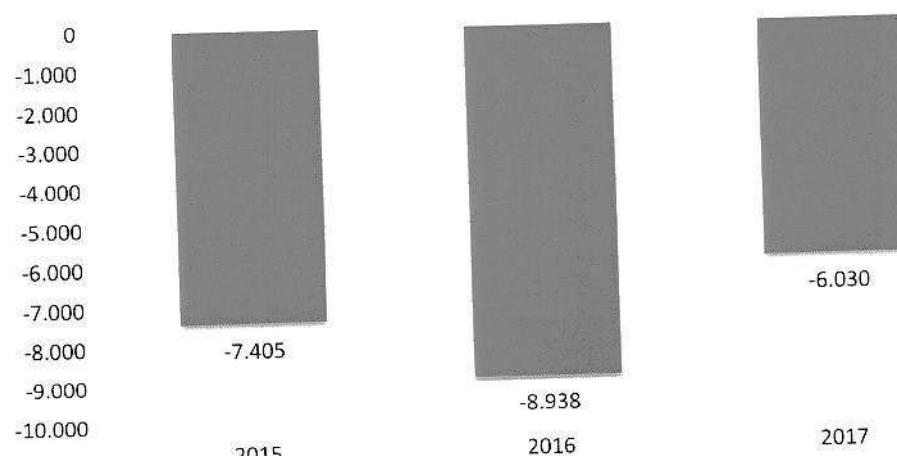
J

empresas industriais, as saídas de caixa ocorrem antes das entradas. Nesse sentido, a Administração Judicial julga adequada a medida tomada pelos gestores da Recuperanda.

4.2

DO RESULTADO. Apresenta-se abaixo o resultado

líquido dos três últimos exercícios findos (em milhares de reais):

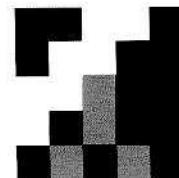
RESULTADO LÍQUIDO

- 14 -

Dos números acima dispostos, verifica-se que a Recuperanda vem de uma série de resultados expressivamente negativos.

Para uma melhor compreensão, abaixo apresentamos a demonstração do resultado dos últimos três exercícios da Recuperanda:

DESCRIÇÃO DA CONTA	2015	2016	2017
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	122.483,51	113.136,38	101.841,69
<i>Deduções da Receita Bruta</i>	- 25.059,49	- 24.171,37	- 25.064,06
Receita Líquida de Vendas	97.424,02	88.965,01	76.777,64
Custo dos Produtos Vendidos	- 67.877,60	- 63.417,42	- 52.770,42
<i>Consumo de Matéria Prima</i>	- 49.883,47	- 46.737,76	- 36.862,42
Gastos Gerais de Fabricação	- 17.994,14	- 16.679,65	- 15.908,00
Lucro Bruto	29.546,42	25.547,60	24.007,22
Receitas (Despesas) Operacionais	- 19.381,46	- 17.512,70	- 19.314,82
<i>com Vendas Variáveis</i>	- 12.581,93	- 10.416,73	- 8.499,06
Administrativas/Comerciais gerais e fixas	- 8.777,72	- 7.709,51	- 7.475,45
Resultado de Equivalência Patrimonial	512,84	415,94	1.885,26



BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial em Recuperações Judiciais e Falências

504

<i>Outras Receitas/Despesas Operacionais Líquidas</i>	1.465,35	197,60	-	1.455,05
Result. Antes do Result. Financeiro e Tributos	10.164,96	8.034,90		4.692,40
Resultado Financeiro	- 20.867,68	- 22.225,37		- 11.386,50
<i>Despesas Financeiras</i>	- 22.682,31	- 24.753,20	-	31.277,18
<i>Receitas Financeiras</i>	1.814,63	2.527,83		19.890,68
Lucro Antes do IR e CSLL	- 10.702,72	- 14.190,47		- 6.694,10
IR e CSLL	3.298,08	5.252,76		664,44
Corrente	-	-	-	-
Diferido	3.298,08	5.252,76		664,44
<i>Diferido</i>	-	-	-	-
Resultado Líquido das Operações Continuadas	-	-		-
Lucro/Prejuízo do Período	- 7.404,64	- 8.937,71		- 6.029,66

A partir do demonstrativo supra, destaca-se um resultado negativo de equivalência patrimonial no ano de 2017, que se refere a investimentos na empresa Credeal Comércio e Distribuição de Materiais Educacionais Ltda. A referida empresa é uma distribuidora, que atualmente está inativa, e cujo controle pertence à Recuperanda.

- 15 -

Essencialmente, os resultados dos últimos três anos refletem a queda da sua atividade. Em que pese tenha havido um enxugamento na estrutura de gastos para acompanhar essa redução de receita, vale referir que os resultados desse enxugamento costumam ser de médio a longo prazo, uma vez que tais medidas implicam altos custos, decorrentes essencialmente de rescisões de contrato de trabalho.

De igual forma, merece atenção o valor de receitas financeiras auferidas em 2017. De acordo com o diretor financeiro da Recuperanda, tais receitas se referem a tributos recuperados por meio de ação judicial e que foram contabilizados nessa rubrica por orientação da auditoria. Da mesma forma, é importante observar o alto custo financeiro a que está submetida a Recuperanda.

4.3 DOS INDICADORES FINANCEIROS. Inicialmente, apresentamos a forma sintética dos balanços patrimoniais contendo os saldos das contas ao final dos últimos três exercícios findos (em milhares de reais):

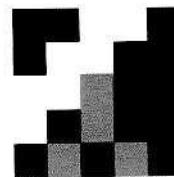
Porto Alegre

Av. Ipiranga, 40 | 1510 • Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090
51 3307.2166

Passo Fundo

Rua Independência, 800 | 4º andar
Centro • 99010-041
54 3311.1428 • 54 3311.1231

contato@preservacaodeempresas.com.br
preservacaodeempresas.com.br



BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial em Recuperações Judiciais e Falências

Descrição da Conta	2015	AV	2016	AV	AH	2017	AV	AH
Ativo Total	R\$ 150.749,15	100%	R\$ 141.656,10	100%	-6%	R\$ 152.707,52	100%	8%
Ativo Circulante								
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 76.567,33	51%	R\$ 61.269,55	43%	-20%	R\$ 62.566,41	41%	2%
Clientes	R\$ 1.112,86	1%	R\$ 218,85	0%	-80%	R\$ 301,49	0%	38%
PCLD	R\$ 60.636,58	40%	R\$ 50.748,00	36%	-16%	R\$ 53.132,09	35%	5%
Estoques	-R\$ 650,00	0%	-R\$ 600,00	0%	-8%	-R\$ 2.265,34	-1%	-278%
Adiantamentos a Fornecedores	R\$ 6.771,34	4%	R\$ 3.850,18	3%	-43%	R\$ 4.411,21	3%	15%
Impostos a Recuperar	R\$ 1.727,59	1%	R\$ 2.366,81	2%	37%	R\$ 2.562,60	2%	8%
Outras Contas a Receber	R\$ 4.123,58	3%	R\$ 3.032,53	2%	-26%	R\$ 2.739,60	2%	-10%
Despesas do Exercício Seguinte	R\$ 16,92	0%	R\$ 19,67	0%	16%	R\$ 28,26	0%	44%
Ativo Não Circulante Realizável a Longo Prazo	R\$ 2.828,47	2%	R\$ 1.633,52	1%	-42%	R\$ 1.656,50	1%	1%
Depósitos Judiciais	R\$ 74.181,82	49%	R\$ 80.386,55	57%	8%	R\$ 90.141,11	59%	12%
Títulos de Capitalização	R\$ 17.329,94	11%	R\$ 20.303,76	14%	17%	R\$ 33.981,19	22%	67%
Outros Créditos	R\$ 4.348,49	3%	R\$ 946,45	1%	-78%	R\$ 830,33	1%	-12%
Consórcios	R\$ 407,29	0%	R\$ 113,87	0%	-72%	R\$ -	0%	-100%
Impostos a Recuperar	R\$ 1.591,83	1%	R\$ 1.373,84	1%	-14%	R\$ 774,79	1%	-44%
Impostos Diferidos	R\$ 566,83	0%	R\$ 313,46	0%	-45%	R\$ 151,26	0%	-52%
Investimentos	R\$ 1.903,73	1%	R\$ 1.903,73	1%	0%	R\$ 24.399,72	16%	1182%
Impostos Diferidos	R\$ 8.511,76	6%	R\$ 15.652,41	11%	84%	R\$ 7.805,08	5%	-50%
Imobilizado	R\$ 22.016,49	15%	R\$ 27.955,03	20%	27%	R\$ 26.069,77	17%	-7%
Intangível	R\$ 34.527,17	23%	R\$ 31.809,07	22%	-8%	R\$ 29.801,24	20%	-6%
Intangível	R\$ 308,22	0%	R\$ 318,69	0%	3%	R\$ 308,91	0%	-3%
Passivo Total	R\$ 150.749,15	100%	R\$ 141.656,08	100%	-6%	R\$ 152.707,52	100%	8%
Passivo Circulante								
Fornecedores	R\$ 84.088,46	56%	R\$ 81.098,21	57%	-4%	R\$ 89.555,39	59%	10%
Obrigações Sociais	R\$ 15.010,16	10%	R\$ 14.939,65	11%	0%	R\$ 14.638,75	10%	-2%
Obrigações Tributárias	R\$ 5.419,40	4%	R\$ 7.922,06	6%	46%	R\$ 3.474,96	2%	-56%
Provisão Trabalhistas	R\$ 6.731,33	4%	R\$ 8.736,62	6%	30%	R\$ 11.108,60	7%	27%
Emprestimos e Financiamentos	R\$ 2.042,40	1%	R\$ 2.208,71	2%	8%	R\$ 2.133,97	1%	-3%
Duplicatas Descontadas	R\$ 26.156,65	17%	R\$ 16.097,00	11%	-38%	R\$ 26.670,96	17%	66%
Outras Contas a Pagar	R\$ 22.066,61	15%	R\$ 23.758,37	17%	8%	R\$ 25.968,27	17%	9%
Passivo Não Circulante	R\$ 6.661,91	4%	R\$ 7.435,81	5%	12%	R\$ 5.559,88	4%	-25%
Fornecedores	R\$ 34.858,90	23%	R\$ 37.585,22	27%	8%	R\$ 46.209,15	30%	23%
Emprestimos e Financiamentos	R\$ 4.662,69	3%	R\$ 2.144,75	2%	-54%	R\$ 4.773,35	3%	123%
Emprestimos de Sócios	R\$ 17.822,64	12%	R\$ 20.728,51	15%	16%	R\$ 10.180,79	7%	-51%
Obrigações Tributárias	R\$ 2.171,62	1%	R\$ 2.092,64	1%	-4%	R\$ 4.208,35	3%	101%
IRPJ e CSLL Diferidos	R\$ 359,74	0%	R\$ 997,80	1%	177%	R\$ 15.425,14	10%	1446%
Patrimônio Líquido	R\$ 9.842,21	7%	R\$ 11.621,52	8%	18%	R\$ 11.621,52	8%	0%
Capital Social	R\$ 31.801,78	21%	R\$ 22.972,65	16%	-28%	R\$ 16.942,99	11%	-26%
Reserva de Capital								
Ajuste de Reavaliação Patrimonial	R\$ 11.838,13	8%	R\$ 11.838,13	8%	0%	R\$ 11.838,13	8%	0%
	R\$ 2.519,34	2%	R\$ 2.519,34	2%	0%	R\$ 2.519,34	2%	0%
	R\$ 22.250,81	15%	R\$ 22.040,04	16%	-1%	R\$ 22.040,04	14%	0%

505

- 16 -

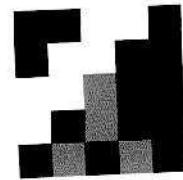
Porto Alegre

Av. Ipiranga, 40 | 1510 • Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090
51 3307.2166

Passo Fundo

Rua Independência, 800 | 4º andar
Centro • 99010-041
54 3311.1428 • 54 3311.1231

contato@preservacaodeempresas.com.br
preservacaodeempresas.com.br



BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial em Recuperações Judiciais e Falências

Lucros Acumulados	-R\$ 4.806,49	-3%	-R\$ 13.424,85	-9%	179%	-R\$ 19.454,52	-13%	45%
--------------------------	---------------	-----	----------------	-----	------	----------------	------	-----

AV – Análise Vertical (proporção sobre Ativo ou Passivo Total)

AH – Análise Horizontal (variação entre períodos)

Da leitura dos saldos contábeis dos balanços apresentados, verifica-se que do ano de 2016 para o ano de 2017 boa parte dos empréstimos de longo prazo da Recuperanda passaram a ser devidos a curto prazo, isto é, com prazo de vencimento nos próximos doze meses.

Destaca-se também o acentuado aumento no saldo de obrigações tributárias, da ordem de 1.446% de 2016 para 2017. Tal variação deve-se ao reconhecimento de dívidas tributárias anteriormente não contabilizadas e provisões para eventuais contingências.

Cumpre referir ainda que nos anos de 2016 e 2017 a Recuperanda contraiu empréstimos com acionistas da ordem de aproximadamente 2 milhões de reais. Insta referir que tal dívida com acionistas está arrolada dentre os créditos sujeitos à Recuperação Judicial.

Outro ponto importante é a drástica redução do patrimônio líquido da Recuperanda, resultado dos prejuízos acumulados no triênio em comento.

Em complemento aos saldos contábeis em tela, apresentamos na tabela abaixo alguns indicadores financeiros recomendados pela literatura, os quais ajudam a entender melhor a análise da situação econômico-financeira da Recuperanda:

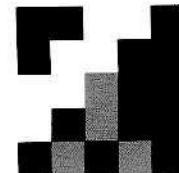
TABELA INDICADORES FINANCEIROS	2015	2016	Variação	2017	Variaç ão
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	-7.521	-19.829	-164%	-26.989	-36%
NCI - Necessidade de Capital de Giro (b)	17.523	-3.951	-123%	-620	84%
Saldo de Tesouraria (c)	-25.044	-15.878	37%	-26.369	-66%
Saldo Contábil de disponibilidades	1.113	219	-80%	301	38%
Liquidez Corrente (d)	0,91	0,76	-17%	0,70	-8%
Liquidez Imediata (e)	0,01	0,00	-80%	0,00	25%
Liquidez Seca (f)	0,83	0,71	-15%	0,65	-8%
Dívida/Ativos (g)	0,79	0,84	6%	0,89	6%

Referências

(a) – Ativos Circulantes menos passivos circulantes.

(b) – Ativos Circulantes exceto disponibilidades menos passivos circulantes exceto dívidas com incidência de juros.

(c) - Ativo Circulante Financeiro menos Passivo Circulante Financeiro.



BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial em Recuperações Judiciais e Falências

- (d) - Ativo Circulante dividido por Passivo Circulante.
 (e) - Disponibilidades divididas por Passivo Circulante
 (f) - Ativo Circulante - Estoques dividido por Passivo Circulante
 (g) - Indicador de alavancagem financeira, representado pelo total de passivos dividido pelo total de ativos da Companhia

De uma forma geral, percebe-se que a Recuperanda apresenta capital circulante líquido negativo, evidenciando a necessidade de buscar recursos em fontes externas para que possa fazer frente a seus compromissos de curto prazo.

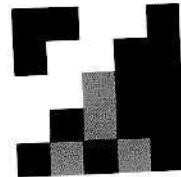
Importante ressaltar que boa parte do ativo circulante está concentrado na conta de clientes, evidenciando que a Recuperanda não enfrenta problemas comerciais, mas sofre com um ciclo financeiro desajustado, onde os prazos para pagamento são inferiores aos prazos de recebimento.

A Recuperanda praticamente não mantém saldo de disponibilidades, de modo que depende do recebimento de seus clientes para seguir com suas atividades.

Em adição a essas análises, a Administração Judicial apurou os índices de liquidez da Recuperanda, os quais representam a capacidade de fazer frente às suas obrigações de curto prazo. Os índices apresentaram de uma forma geral uma variação significativa ao longo dos últimos três exercícios. Essa variação é explicada essencialmente pela mudança de classificação das dívidas bancárias, as quais tiveram boa parte dos valores migrados para dívidas de curto prazo.

Importante ressaltar a imensa dificuldade de caixa da Recuperanda, que, em 31/12/2017, contava com apenas R\$ 301.000,00 em disponibilidades.

Outro ponto que merece relevo é o aumento significativo da dívida em relação ao seu ativo total. A título de exemplo, no final do exercício de 2017 as dívidas da Recuperanda atingiram aproximadamente 90% de todos os seus bens e direitos.

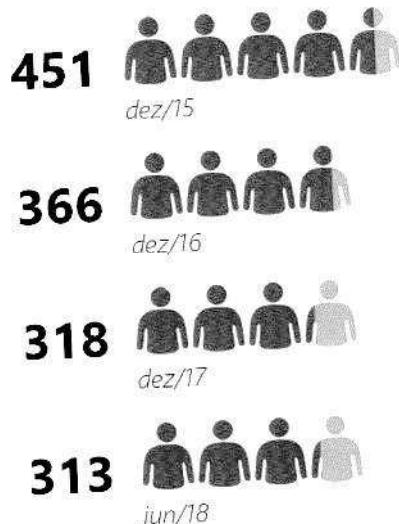


BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial em Recuperações Judiciais e Falências

508
ff

4.4 DO QUADRO FUNCIONAL. Quando da visita realizada pela Administração Judicial à sede da Recuperanda, constatou-se a seguinte composição de quadro funcional nos últimos exercícios, apresentada na figura abaixo:



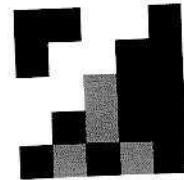
Como percebe-se, a evolução do quadro funcional da Recuperanda comprova o *downsizing* realizado, conforme informaram os gestores. De dezembro de 2015 a junho de 2018 a redução no número de funcionários foi de aproximadamente 31%

- 19 -

4.5 DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES. Com base nos demonstrativos contábeis e nas informações transmitidas por seus diretores, a Administração Judicial sublinha os seguintes aspectos referentes às obrigações da Recuperanda:

- a) a Recuperanda possui saldo de tributos em atraso. Ao final de 2017, aderiu ao PERT, entretanto as parcelas estão em atraso e é possível que o parcelamento seja desfeito pela Receita Federal. Por outro lado, conforme anteriormente explanado, a Recuperanda informou ter saldo de tributos a compensar ainda não homologados pelas autoridades fazendárias;
- b) a administração da Recuperanda informou que não contraiu novos empréstimos ou financiamentos após o pedido de Recuperação Judicial, bem como relatou dificuldades de operar com instituições

X



BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial em Recuperações Judiciais e Falências

309
JF

financeiras em virtude do elevado endividamento e das restrições de crédito;

- c) em relação à aquisição de ativos fixos, a Recuperanda informou que a estrutura atual comporta a demanda e que inclusive há folga para suportar mais operações, não sendo necessárias novas aquisições de ativo fixo no curto prazo;
- d) a Recuperanda informou que vem buscando pagar os valores não sujeitos à Recuperação Judicial respeitando os respectivos vencimentos. Nesse sentido, destacam-se os gastos com energia elétrica, manutenção de máquinas e matéria-prima;
- e) os controles internos e contabilidade estão em dia e refletem de fato a situação atual da Recuperanda.

5. ***Com essas considerações***, a Administração Judicial apresenta o primeiro relatório do art. 22, II, "c", da LRF, sugerindo a manutenção do mesmo e dos próximos nestes autos, com o fito de garantir o mais amplo conhecimento sobre o seu conteúdo.

- 20 -

Não sendo este o entendimento de V. Exa., requer a abertura de incidente específico para os relatórios, com a juntada nele deste relatório.

Fica à disposição dos interessados para outras informações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Termos em que,
P. e A. deferimento.

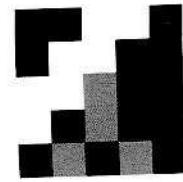
Guaporé, 30 de julho de 2018.

BRIZOLA E JAPUR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rafael Brizola Marques
OAB/RS nº 76.787

José Paulo Japur
OAB/RS nº 77.320

Guilherme Falceta
OAB/RS 97.137



BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial em Recuperações Judiciais e Falências

510
cf

- 21 -

Porto Alegre
Av. Ipiranga, 40 | 1510 • Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090
51 3307.2166

Passo Fundo
Rua Independência, 800 | 4º andar
Centro • 99010-041
54 3311.1428 • 54 3311.1231

contato@preservacaodeempresas.com.br
preservacaodeempresas.com.br